

## Normas de participação:

1. O projeto *Bolsa Universidade* é mantido pela U.D.F.E. (UNIAO DEMOCRATICA DE FORCA ESTUDANTIL), entidade representativa estudantil devidamente constituída nos termos da lei civil, registrada no CNPJ/MF sob o nº 07.441.543/0001-93, como sede na Avenida General Ataliba Leonel, 3.192, Parada Inglesa, CEP 02.242-001, São Paulo, SP.

2. São consideradas bolsas de estudos o desconto oferecido pela Instituição de Ensino por intermédio da entidade mantenedora, que pode variar de 10% a 60%, conforme o caso.

3. Fará jus ao desconto oferecido pela Instituição de Ensino o estudante que, simultaneamente:

a) for aprovado no vestibular aplicado pela Instituição de Ensino ou outra forma de ingresso por ela previsto;

b) for associado da entidade mantenedora durante todo o período do curso.

4. É considerado associado da entidade mantenedora aquele estudante que, concomitantemente:

a) se cadastrar no site do projeto (<https://www.bolsauniversidade.org.br/>);

c) tiver recebido o e-mail de confirmação no e-mail declarado;

b) efetuar o pagamento da taxa anual\*, desde o início do curso até seu término.

5. Perderá o direito à bolsa de estudos concedida pelo projeto o estudante que:

a) não proceder a matrícula no prazo estipulado pela Instituição de Ensino, ou;

b) não efetuar o pagamento da taxa anual\*, cobrada pela instituição mantenedora.

6. O interessado deverá verificar, junto à Instituição de Ensino a necessidade de cadastro junto à instituição mantenedora antes ou depois do vestibular.

7. A cobrança de taxa de vestibular é de faculdade e de responsabilidade da Instituição de Ensino, não possuindo a instituição mantenedora qualquer ingerência neste processo.

8. Uma vez paga e compensada a taxa anual, a entidade mantenedora expedirá **ofício** destinado à Instituição de Ensino, a qual, uma vez recebida, se comprometerá a conceder o desconto pactuado durante do ano vigente.

9. O procedimento acima deve ser realizado anualmente e antes da matrícula;

10. Havendo qualquer alteração cadastral, o estudante deverá comunicar à instituição mantenedora, sob pena de inviabilizar os contatos e, conseqüentemente, a permanência do pagamento.

11. Em havendo dúvidas quanto ao funcionamento do projeto Bolsa Universidade, favor entrar em contato pelo telefone (11) 2615-5424.

**\*em 2018, o valor da taxa anual é de R\$ 50,00**

**OBS: Os pagamentos serão realizados via *PagSeguro*.**